



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Atos Administrativos	4
Resoluções	4
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	11
Licitações e Contratos	11
Suspensão	11
Extrato	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu	12
Outros Atos	12
Consórcio Cemmil	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Homologação	19
Convocação	21
Poder Legislativo	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 27.652, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI GUAÇU, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DECRETO Nº 27.653, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA LUIZA MUNHOZ CERRUTI, RG. Nº 58.481.851-8 E CPF Nº 476.075.428-84, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR I.

DECRETO Nº 27.654, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA MARIA ALICE GALHARDONI MOREIRA, RG. Nº 9.591.361-0 E CPF Nº 016.709.858-65, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE ASSESSOR II.

DECRETO Nº 27.655, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FABRICIA MADRUGA TOLEDO, RG. Nº 20.287.211-7 E CPF Nº 220.764.068-08, PARA EXERCER FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE VICE-DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Portarias

PORTARIA Nº 015, DE 2025.

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 041/2024, QUE COLOCOU O SERVIDOR CAMILO DE LELIS BATISTA BUENO, RG. Nº 14.472.537-X E CPF Nº 061.923.698-10, À DISPOSIÇÃO DA 216ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU.

PORTARIA Nº 016, DE 2025.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 005/2016, QUE COLOCOU O SERVIDOR CÁSSIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, RG. Nº 26.290.704-5 E CPF Nº 269.212.158-90, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 017, DE 2025.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 027/2023, QUE COLOCOU A SERVIDORA CHRISTIANE MARIA LELLIS DA SILVA, RG. Nº 18.080.961 E CPF Nº 137.760.168-41, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 018, DE 2025.

COLOCA O SERVIDOR DAVID GRANERO DE LIMA, RG. Nº 44.142.051-5 E CPF Nº 377.832.888-39, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 019, DE 2025.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA ALINE CAPRA DANIEL, RG. Nº 40.072.162-4 E CPF Nº 327.872.878-59.

PORTARIA Nº 020, DE 2025.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA REGINA CÉLIA PAULINO GONDIM DA SILVA, RG. Nº 12.622.132 E CPF Nº 012.593.558-70.

PORTARIA Nº 021, DE 2025.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA

FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 198/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 1125/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **CELEIRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** (CNPJ/MF nº 18.856.970/0001-59) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de MINERCAL. - Valor Global: R\$ 925,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4385 - 10.01.18.541.5002.2.171.339030.01.1100000 - Data: 24/01/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 190/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 945/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **FARMACIA FORMULATIVA LTDA ME** (CNPJ/MF nº 59.826.727/0001-75) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de Ácido Acético 5% 1000ml e Lugol 2% de 1000ml. - Valor Global: R\$ 218,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4573 - 13.01.10.301.1001.2.001.339030.02.3010004 - Data: 24/01/2025.

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-000924-1-0**

Nº Processo: **16712/2019** Nº Protocolo: **664/2025**

Razão Social: **ODONTOLOGIA GERLIN LTDA**

CNPJ: **30.733.253/0001-35**

Logradouro: **RUA CORONEL JOÃO F. DE GODOY Nº 640**

Bairro: **JARDIM SLEST** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001005-1-0**

Nº CEVS: **353070601-863-000520-1-9**

Nº Processo: **7248/2003** Nº Protocolo: **740/2025**

Razão Social: **RONEY PENTEADO DE OLIVEIRA**

CPF: **216.821.668-13**

Logradouro: **RUA HENRIQUE ORRIM Nº 880**

Bairro: **JD. SÃO JOSE** Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 3 de 22

Nº CEVS: **353070601-863-001136-1-1**
Nº CEVS: **353070601-863-001481-0-5**
Nº Processo: **9837/2007** Nº Protocolo: **691/2025**
Razão Social: **CAROLINE CARVALHO MORAIS**
CPF: **321.810.498-07**
Logradouro: **RUA IVON FERREIRA DOS SANTOS Nº 127**
Bairro: **PARQUE CIDADE NOVA** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

AVISO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu, em cumprimento às disposições da Portaria CVS IAL nº 09/2024, capítulo IV, item 5.3.3, torna público o INDEFERIMENTO da defesa apresentada pela empresa FRUTPAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.775.794/0001-93, referente à análise fiscal realizada em 14/05/2024.

Ressalta-se que o procedimento de análise fiscal foi conduzido conforme os protocolos estabelecidos pela legislação vigente, assegurando a integridade e a confiabilidade do processo. A empresa foi notificada anteriormente acerca do laudo técnico, tendo apresentado defesa que, após análise, foi considerada improcedente.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

A coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu comunica, conforme item 8.2 da Portaria Estadual CVS 10/2017, o parecer final da avaliação do projeto de edificações, instalações e empreendimentos de interesse da saúde. "O responsável técnico pela execução da obra deve cumprir todas as exigências definidas no LTA e na legislação sanitária vigente quanto aos aspectos construtivos, inclusive aqueles não abordados durante a avaliação físico-funcional".

"Caso, durante as inspeções sanitárias relativas ao licenciamento do estabelecimento, sejam identificadas situações diversas das documentadas no processo de aprovação físico-funcional do projeto de edificações e das eventuais exigências constantes do LTA, contrariando as declarações do proprietário e responsável técnico pelo projeto, será indeferida a solicitação de licenciamento e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária".

1. Laudo técnico de avaliação - LTA

Nº LTA: **000.000.212**
Data de deferimento: **10/01/2025**
Nº Processo: **12508/2024** Nº Protocolo: **12508/2024**
Razão Social: **CORPUS FISIO S/S**
CNPJ: **00.106.511/0001-92**

Logradouro: **RUA INACIO FRANCO ALVES Nº 633**
Bairro: **PARQUE CIDADE NOVA** Cidade: **MOGI GUAÇU**
Responsável legal: **DANIEL AUGUSTO DIAS**
Responsável técnico pelo projeto: **PEDRO AUGUSTO NEGRI**
Registro profissional: **CREA 060108940-0 UF: SP**
OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 4 de 22

Atos Administrativos

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educação@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Resolução 03/SE/2025 – Dispõe sobre a Permuta Provisória entre os integrantes da Classe de Docentes do Estatuto do Magistério Municipal.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do Artigo 59 da Lei Complementar 880/2007, que dispõe que as permutas de classes e aulas entre os ocupantes efetivos de categorias funcionais das classes de docentes da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as permutas provisórias, para o ano letivo de 2025, para Auxiliares de Educação, conforme segue:

Alitusa Nara da Cunha Santos Reginaldo, CPF 269.195.898-18, Auxiliar de Educação, titular no cargo no CEI Alzira Silva Vedovello, na sala do Berçário B, no horário das 07h30 às 14h50, passa a lecionar no CEI Maria Cândida da Silva, na sala do Berçário A, no horário das 09h30 às 16h50, durante o ano letivo de 2025 e **Maria Francinete Ribeiro**, CPF 068.775.558-13, Auxiliar de Educação, titular no cargo no CEI Maria Cândida da Silva, na sala do Berçário A, no horário das 09h30 às 16h50, passa a lecionar no CEI Alzira Silva Vedovello, na sala do Berçário B, no horário das 07h30 às 14h50, durante o ano letivo de 2025.

Artigo 2º - Os efeitos das Permutas Provisórias, discriminadas no Art. 1º passam a vigorar a partir do primeiro dia letivo de 2025 e seus efeitos ficam encerrados no último dia do ano letivo 2025.

Artigo 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de janeiro de 2025.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA TRABALHO EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL .

A Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, com base na Lei nº 1.624 de 23 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Tempo Integral (PTI) na Rede Municipal de Ensino de Mogi Guaçu, torna público o presente edital para cadastro reserva de professores efetivos de Educação Básica Infantil II, da rede municipal de ensino para lecionar nas Escolas participantes do Programa.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar Professores de Educação Básica Infantil II, efetivos da rede municipal de ensino, interessados em lecionar nas respectivas unidades: **EMEI “Vereador João Veridiano Franco”**, **“EMEI Eva Aparecida Estancial Teodoro”**, **EMEI “Mário Vedovello”**, **EMEI “Professora Ivone Soares”**.

2. REQUISITOS

Para se inscrever no cadastro reserva os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser Professor Efetivo de Educação Básica Infantil II;
- Experiência mínima de 3 três anos como docente efetivo na rede municipal de ensino;
- Ter sido aprovado no estágio probatório;
- Ter obtido no mínimo 90% de aprovação nas avaliações anuais de desempenho;
- Ter apresentado frequência regular ao trabalho quanto à pontualidade e assiduidade;

3. CARGA HORÁRIA AMPLIADA:

A parte ampliada das jornadas dos Professores de Educação Básica Infantil II, que aderirem ao Programa de Tempo Integral (PTI) fica assim definida: 08 (oito) horas de trabalho semanal, sendo 06 horas e 40 minutos em atividades de interação com os educandos, mais 1 hora e 20 minutos de trabalho pedagógico individual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br



a) Organização da Jornada de Trabalho:

- **MANHÃ**

De terça a sexta feira:

Entrada: 07h

Das 07h às 7h30 – ATPI

Das 07h30 às 13h – Interação com crianças

De segunda feira:

Entrada: 07h

Das 07h às 7h30 – ATPI

Das 07h30 às 13h – Interação com crianças

Das 13h às 14h – Almoço

Das 14h às 15h20 – ATPI

HTPC: Terça feira, das 18h às 20h.

- **TARDE**

De terça a sexta feira:

Entrada: 11h

Das 11h às 11h30 – HTPI

Das 11h30 às 17h – Interação com estudantes

De segunda feira:

Entrada: 08h40

Das 08h40 às 10h30 – HPTI

Das 10h30 às 11h30 - Almoço

Das 11h30 às 17h – Interação com estudantes

HTPC: Terça feira, das 18h às 20h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br



4. GRATIFICAÇÃO:

A Gratificação do Programa de Tempo Integral (GPTI) corresponderá a 150% do valor do salário hora a ser paga ao Professor de Educação Infantil II, que aderirem ao Programa de Tempo Integral (PTI), relativamente à jornada de trabalho ampliada referida no Item 3.

5. ATRIBUIÇÕES

- Planejar o cotidiano escolar de modo a promover o bem-estar físico e emocional das crianças, acolhendo suas singularidades e diversidades;
- Planejar contextos educativos, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças estabelecidos pela BNCC;
- Organizar ambientes, materiais, agrupamentos e o tempo para as diferentes experiências das crianças;
- Observar, registrar e interpretar as ações das crianças em diferentes contextos;
- Participar de reuniões de equipe;
- Trabalhar colaborativamente com outros docentes, demais funcionários da escola e profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSC);
- Colaborar com a articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade das aprendizagens das crianças;
- Estudar para aprimorar a sua prática docente;
- Avaliar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Escrever relatórios sobre a aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, por meio do envio da documentação relacionada abaixo, através do e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

- Assunto do e-mail: Inscrição para seleção de professores para trabalho em Escolas de Tempo Integral, (EMEI_____).
- Cópia das três últimas avaliações de desempenho (anos de 2022, 2023 e 2024);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br



- Certidão de tempo de serviço que comprove o tempo exigido de experiência mínima;
- Carta de Intenções.

7. SELEÇÃO

A seleção será realizada através de:

Elaboração de carta de intenção

A Carta de Intenções é um mapa que indica as premissas do planejamento de um trabalho, construídos por desejos, intenções e concepções pedagógicas que podem, ou não, se concretizarem. Esse documento, contribui para orientar olhares e fazeres que iniciam uma história coletiva e é um planejamento inicial que se desenvolve continuamente, construído a partir das reflexões que pautam as vivências infantis e as escolhas diárias docentes.

- **Avaliação:** a carta de intenções será avaliada, a partir dos critérios descritos na tabela abaixo:

Princípios Norteadores	As intenções descritas no documento, deverão estar alinhados aos documentos legais que regem a Educação Infantil, sendo: Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil no Município.	1,0
Cotidiano Escolar	Descrever as intenções sobre a organização do cotidiano escolar das crianças, considerando: alimentação, higiene, momentos de descanso.	1,0
Proposta pedagógica	Descrever sobre as concepções que nortearam a organização das propostas pedagógicas, considerando: organização de espaços, organização de materiais, organização de agrupamentos, meios de registrar e comunicar as aprendizagens das crianças.	1,0
Educação Inclusiva	Descrever as intenções que possibilitam o desenvolvimento pleno de crianças com deficiência dentro de um ambiente inclusivo e acolhedor.	1,0
Relações	Descrever as concepções sobre as relações entre: criança/ educador, educador/ famílias, educador/ funcionários, educador/ equipe gestora.	1,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br



8. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- EMEI “Vereador João Veridiano Franco” – período da tarde (jornada regular)
- EMEI “Vereador João Veridiano Franco” – período da tarde (jornada regular)
- EMEI “Vereador João Veridiano Franco” - período da tarde (jornada ampliada)
- EMEI “Vereador João Veridiano Franco” - período da manhã (jornada ampliada)
- EMEI “Vereador João Veridiano Franco” – período da tarde (jornada regular)
- EMEI “Vereador João Veridiano Franco” – período da tarde (jornada regular)
- EMEI “Eva Aparecida E. Teodoro” - período da tarde (jornada regular)
- EMEI “Eva Aparecida E. Teodoro” - período da tarde (jornada regular)
- EMEI “Mário Vedovello” - período da tarde (jornada ampliada)
- EMEI “Mário Vedovello” - período da tarde (jornada regular)
- EMEI “Mário Vedovello” - período da tarde (jornada ampliada)
- EMEI “Mário Vedovello” - período da tarde (jornada ampliada)
- EMEI “Mário Vedovello” - período da tarde (jornada ampliada)
- EMEI “Mário Vedovello” - período da tarde (jornada ampliada)
- EMEI “Profa. Ivone Soares” - período da tarde (jornada regular)

8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação será composta pela equipe técnica da Secretaria de Educação, sendo 1 (um) representante da supervisão de ensino, 1 (um) representante da Divisão de Apoio Administrativo e Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br



9. RESULTADO

O resultado será divulgado através do Diário Oficial, em 31/01/2025.

10. VIGÊNCIA

- O trabalho neste projeto será realizado até o final do ano letivo de 2025 com possibilidade de renovação conforme o desempenho e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- Para permanecer no Programa de Tempo Integral (PTI), o docente deverá alcançar frequência anual mínima de 90% dos dias letivos do ano vigente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos selecionados deverão manter sua documentação atualizada durante todo o período de atuação junto ao departamento de recursos humanos da Secretaria de Educação.
- A Secretaria Municipal de Educação se reserva ao direito de realizar eventuais ajustes no cronograma ou na estrutura do processo cadastro reserva, de acordo com a necessidade administrativa.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2025.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 11 de 22

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico

nº045/2024- Processo Licitatório nº 0358/2024- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de programas de computador (softwares) para utilização em diversos setores do Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos e Unidades de Pronto atendimento, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, torna público aos interessados que a sessão de abertura da licitação em epigrafe, marcada para o dia 27/01/2025 às 09:00hs, no seguinte endereço www.bnc.org.br encontra-se SUSPENSA SINE DIE, para adequações no edital. A nova data para a realização do certame será oportunamente publicada. Mogi Guaçu, 24 de janeiro de 2025. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Superintendente Interina.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/HMTR/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000276/2024. OBJETO: Seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como organização social perante o município de Mogi Guaçu/SP, para celebração de contrato de gestão visando à operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito deste hospital e de unidades por ele gerenciadas: Upa Santa Marta; Upa Zona Norte E Centro De Especialidades Médicas - Cem, de acordo com as especificações inseridas no termo de referência. CONTRATADA: BENEFICIENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE - CNPJ 50.351.626/0001-10 (R\$ 68.534.505,96); VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 23/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2024. DOTAÇÃO: (03) 030110.1030210032.348 - 3.3.90.39.00. MOGI GUAÇU, 24 DE JANEIRO DE 2025. KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO - SUPERINTENDENTE INTERINA.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 012/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. MARCO ANTONIO DE SOUZA RATS, RG Nº 56.504.393-6 E CPF Nº 016.109.598-41, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR II.

PORTARIA Nº 011/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. MARIA ALICE GALHARDONI MOREIRA, RG Nº 9.591.361-0 E CPF Nº 016.709.858-65, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR I.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.025 - PL Nº 1.647/2.024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2.025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ácido fluossilícico.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.025 - PL Nº 1.662/2.024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2.025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de polímero catiônico granular.

Os editais completos e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10:00h do dia 28 de janeiro de 2.025. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 24 de janeiro de 2.025

Mario Antonio Zaia
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 12 de 22

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU

Outros Atos



PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, nº 38 - Chácara Gonçalves - Mogi Guaçu/SP - Cep: 13840-080 - Telefone: (19) 3861.1015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROGUAÇU S/A.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – Proguacu S.A., situada à Rua João Persinotti, nº 38, Chácara Gonçalves, nesta comarca de Mogi Guaçu/SP, os membros do Conselho de Administração da empresa, senhores Ruben Coimbra Novaes; João Valério Moniz Frango e Marcelo Vanzella Sartori, e ainda, o Diretor Presidente da Proguacu, senhor Raul Rodolfo Toso Junior e o Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Danilo Alves Falsetti. Na sequência foi iniciada a reunião cuja finalidade é tratar da alienação do imóvel industrial de propriedade da Proguacu, descrito como: Área “C”, do desdobrado do Lote 05, da Quadra “F”, com área total de 9.034,16 m², localizado na Área de Desenvolvimento de Atividades Produtivas Parque Industrial Mogi Guaçu, objeto da Matrícula Imobiliária nº 41.438, do CRI local. Referido imóvel havia sido doado a empresa Taus Produtos Cerâmicos Ltda., por meio da LCM nº 1.066, de 26/08/2010, e em razão do não cumprimento das obrigações assumidas na doação, foi revogada por meio da LCM nº 1.617, de 11 de dezembro de 2024. Desta forma, trata-se de um imóvel que retornou a integrar o ativo patrimonial da Proguacu, e por haver edificação no local é vedada a sua doação na forma prevista na LCM nº 130/98. Neste ato a Diretoria Executiva da Proguacu ressaltou ainda, as dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa e a necessidade de continuar honrando os pagamentos de dívidas com impostos federais, taxas e débitos trabalhistas deixados pelas administrações anteriores, motivo pelo qual destacaram a necessidade e importância da venda do referido imóvel para continuidade das operações da empresa. Desse modo, em cumprimento ao disposto nos artigos 19, § 2 e 20, alínea “e”, do Estatuto Social da Proguacu (Decreto 18.556/11, Anexo I), colocou em votação a venda, por licitação, do imóvel, avaliado em R\$ 7.040.343,49 (sete milhões, quarenta mil, trezentos e quarenta e três Reais e quarenta e nove



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 13 de 22

PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, nº 38 - Chácara Gonçalves - Mogi Guaçu/SP - Cep: 13840-080 - Telefone: (19) 3861.1015

centavos), conforme avaliação feita pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Habitação, Indústria e Comércio da Prefeitura de Mogi Guaçu. Todos os presentes concordaram, aprovaram e autorizaram a venda do imóvel, cujas assinaturas foram apostas ao final desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu Danilo Alves Falsetti lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, pelos membros do Conselho de Administração e pelos Diretores presentes.

Raul Rodolfo Toso Junior

Diretor Presidente
Proguazu S.A.

Danilo Alves Falsetti

Diretor Administrativo e Financeiro
Proguazu S.A.

Ruben Coimbra Novaes

Presidente do Conselho de Administração

João Valério Moniz Frango

Membro do Conselho de Administração

Marcelo Vanzella Sartori

Membro do Conselho de Administração

Danilo Alves Falsetti

Secretário da Reunião



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 14 de 22

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP** Nos dias **27, 28 ou 29 de Janeiro de 2025**, no horário das **08:00 as 10:30** e das **13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais)**, **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º-RG**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP**; **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7º-Comp. de Endereço** (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º-Certidão de Nascimento se solteiro, ou se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego)**; **16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas**. Na forma do que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: MOTORISTA - LEME

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26001404	João Vitor Tavares da Silva	56.XXX.XXX-5
2º	26000317	Rogério Antono Vigatto	21.XXX.XXXX

2. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MAQUINAS- LEME

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26000164	Italo Augusto Delinardi	47.XXX.XXX

3. PARA O CARGO DE: PEDREIRO - LEME

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26001203	Natanael Daniel	16.XXX.XXX-X
2º	26001128	Roberto Penedo de Souza	21.XXX.XXX-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 15 de 22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

4. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – LEME

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26000625	Lucas Samuel Penteado	49.XXX.XXX-0
2º	26000340	Daniela Cantelli	45.XXX.XXX-5
3º	26000086	Diandra Ribeiro Cosmo	56.XXX.XXX-1
4º	26001194	Ana Julia de Oliveira	62.XXX.XXX-5
5º	26000365	Richard Cesar Antunes	65.XXX.XXX-6
6º	26000504	Renata da C. G. de Oliveira	46.XXX.XXX-3
7º	26000211	Maria Claudineia Nazario Pereira	44.XXX.XXX
8º	26000917	Danilo Alves de Souza	60.XXX.XXX-8
9º	26000670	Elen Monique Ribeiro	67.XXX.XXX-2
10º	26000234	Juliana Janaina Brassi	35.XXX.XXX-1
11º	26001214	Lucas Doniseti Antônio	40.XXX.XXX-2
12º	26000494	Tatiana Grossklauss	60.XXX.XXX-9
13º	26000113	Letícia Natalino	53.XXX.XXX-9
14º	26001230	Stephany Elisângela Alexandre	63.XXX.XXX-0
15º	26001527	Augusto Sergio Belem	48.XXX.XXX-X
16º	26000746	Miguel Inácio da Silva Júnior	60.XXX.XXX-7
17º	26000008	Mayara Renata de Godoi	48.XXXX.XXX-2
18º	26000261	Samara R. C. de Souza	47.XXX.XXX-6
19º	26000142	Letícia Soares Penteado	62.XXX.XXX-1
20º	26000713	Wuberdon Joseildo de Lima	54.XXX.XXX-0
21º	26001465	Maria Eliete de Lucena Silverio	46.XXX.XXXX-7

Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 16 de 22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **27, 28 ou 29 de JANEIRO de 2025**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 09/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: PEDREIRO – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
2º	26300276	Dileno Paradella Ribeiro	33.XXX.XXX-X

2. PARA O CARGO DE: VIGIA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
2º	26300016	Cristiana de F. D. do Nascimento	37.XXX.XXX-4

3. PARA O CARGO DE: MOTORISTA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26300054	Messias Baltazar Roberto de Freitas	20.XXX.XXX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 17 de 22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

4. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MAQUINAS– MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26300025	Rodrigo Benedito da Silva	59.XXX.XXX-0

Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 18 de 22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP** Nos dias **27, 28 ou 29 de Janeiro de 2025**, no horário das **08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento se solteiro, ou se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º - Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitas. Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - LEME**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
12º	24500465	Marcos Vinicius de Souza	69.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 19 de 22

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL – EDITAL Nº 17/2024 – FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

O Diretor Administrativo da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, **Sr. Prof. Dr. Mario Vedovello Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL aberto pelo Edital nº 12/2024 – Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, para todos os cargos constantes na Tabela I do item 1 do Edital nº 017/2024, de 09 de dezembro de 2024, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL aberto pelo Edital nº 17/2024 – Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, para todos os cargos na Tabela I do item 1 do Edital nº 17/2024, de 09 de dezembro de 2024, conforme os Anexos I deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL aberto pelo Edital nº 17/2024 – Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I conforme estabelecido no Edital nº 17/2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Mogi Guaçu, 24 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Mario Vedovello Filho

Diretor Administrativo da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro

Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos
Faculdade Municipal Professor Franco Montoro (FMPFM)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 20 de 22



ANEXO I

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL - EDITAL Nº 17/2024 FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO LISTAGEM GERAL

RESULTADO FINAL					
PROFESSOR – Tutor					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
01	JOÃO VICENTE MUZEKA PEREIRA	Xxxxxx824	2,5	5	APROVADO
03	Viviane Aparecida Sotto Bazalia Capeli	Xxxxxx206	10,0	1	APROVADO
04	Rodrigo Ferreira Faria	Xxxxxx058	2,5	6	APROVADO
05	Ellington Jose Spricigo	Xxxxxx745	2,5	3	APROVADO
06	Luiz Henrique Barzon	Xxxxxx274	2,5	2	APROVADO
09	Fernando José Sibila Marcondes	Xxxxxx369	2,5	4	APROVADO

RESULTADO FINAL					
PROFESSOR – Geriatria					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
02	Ana Tereza Barufi Franco de Oliveira	Xxxxxx913	---	---	DESCCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL					
PROFESSOR – Em Linguística					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
07	Viviane Mendes Leite	Xxxxxx632	---	---	DESCCLASSIFICADO
08	Meire Terezinha Barreiro	Xxxxxx123	---	---	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 21 de 22

Convocação



PROCESSO SELETIVO DOCENTE EMERGENCIAL Nº 17/2024 - CONVOCAÇÃO nº1

O Prof. Dr. Mário Vedovello Filho, Diretor Administrativo da FMPFM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento de vaga no quadro temporário de cargos e salários da instituição.

Professor – Tutor			
Classificação	Inscrição	Nome	Documento de Identificação
1	03	Viviane Aparecida Sotto Bazalia Capeli	Xxxxxx206
2	06	Luiz Henrique Barzon	Xxxxxx274
3	05	Ellington Jose Spricigo	Xxxxxx745
4	09	Fernando José Sibila Marcondes	Xxxxxx369
5	01	JOÃO VICENTE MUZEKA PEREIRA	Xxxxxx824
6	04	Rodrigo Ferreira Faria	Xxxxxx058

O Candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Educacional Guaçuana (FEG), sito à Rua Hugo Panciera, 386 – Imóvel Pedregulhal - Mogi Guaçu, SP, **no dia 28/01/2025, as 09:30h da manhã**, munido de documento válido original com foto recente (RG ou CNH) e cópias dos Diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, conforme titulação específica do cargo exigida no Edital.

O **não comparecimento** até a data e horário específico **será considerado como desistência** da vaga, não gerando direito a nova convocação.

Publique-se e afixe-se

Mogi Guaçu, 24 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Mario Vedovello Filho
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto 27.011



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 750

Página 22 de 22

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 2025.

Dispõe sobre realização de despesa em regime de adiantamento que especifica.

.....